



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Lei Nº 1433 DE 27 DE JUNHO DE 2005

" Dispõe sobre denominação de rua na cidade de Minas Novas"

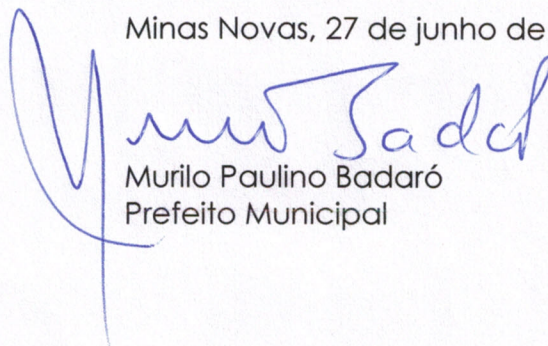
O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais por seus representantes, aprova e, eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Dois, situada no Bairro Achará na Cidade de Minas Novas/MG, passa a ser denominada " Rua Dr. Martiniano."

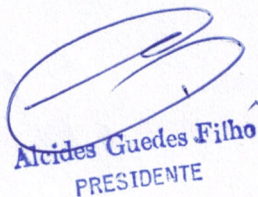
Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de junho de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

A
publicação;
m.u. 28/06/05


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO N° <u>499105</u>
DATA <u>28</u> / <u>06</u> / <u>05</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

